



PORTARIA N.º 008, DE 03/02/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº  
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O  
DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

| NOME                      | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO  |
|---------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| INGRID DE ALMEIDA<br>CRUZ | 41539     | 11/01/2026<br>A<br>10/05/2026 | 1832/2026 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo  
descrita:

| NOME                      | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO  |
|---------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| INGRID DE ALMEIDA<br>CRUZ | 41539     | 11/05/2026<br>A<br>09/07/2026 | 1832/2026 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2026.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
Decreto Nº 48.384/2025, DE 09/04/2025